



Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.
 Dia 22/01/21 Pag. 27
 Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 029/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para o Corujão de Oncologia – 2º Fase – Exames no período de 01/10/2020 à 31/12/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo substitui parcialmente o Termo Aditivo nº 025/2020, em que constou o período de 01/03/2020 a 31/05/2020, cujo período foi rerratificado, conforme publicação do Despacho Autorizatório em DOC de 19/09/2020, página 52.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 11.734,20 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** a título de custeio.

2.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Out/20	Nov/20	Dez/20	Total
Custeio	R\$ 3.911,40	R\$ 3.911,40	R\$ 3.911,40	R\$ 11.734,20

2.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber

CLÁUSULA TERCEIRA

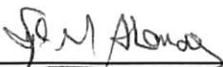
3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de Outubro de 2020.



 Eng.º HARUO ISHIKAWA
 CONSELHEIRO PRESIDENTE



 ELZA SANTANA BRAGA
 COORDENADORA DA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



 Nome:
 CPF: SAS-088 SEC0NCI
 Danusia Almeida Santos Ramos
 CPF: 077.106.998-71



 Nome: Raquel Bariani Bernardino
 CPF: 726.849.1



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020					
UNIDADE:	AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA - SADT				
SERVIÇO:	SADT				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	3.911,40	3.911,40	3.911,40	11.734,20
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 3.911,40	R\$ 3.911,40	R\$ 3.911,40	11.734,20
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL:		3.911,40	3.911,40	3.911,40	11.734,20

NÚMERO DE EXAMES				
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:	CORUJÃO - AMA E BURGO PAULISTA			
UNIDADES	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ECOCARDIOGRAMA	72	72	72	216